



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 053/2018 – de 14 de Fevereiro de 2018

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 13.02.2017 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 631, em 14.02.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **14 de Fevereiro de 2018 a 13 de Junho de 2018**, conforme Atestado Médico de 14.02.2018, à servidora **MARILIA DE SOUZA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45.254 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Enfermeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 14 de Fevereiro de 2018.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

